



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008

PROCESSO Nº 13.496/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2007

Aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro de 2008, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **05.967.350/0001-45**, , neste ato representado pela sua Presidente, Des. Lícia de Castro Laranjeira Carvalho, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 730439 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.118.235-00, considerando o resultado do **Pregão nº 70/2007**, cujo objeto se constitui no **Registro de Preços** para eventual aquisição de **mobiliário e equipamentos diversos**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas no anexo desta Ata, segundo a classificação por item alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do seu extrato na Imprensa Nacional, podendo ser prorrogado nos termos do art. 4º, § 2º, do Decreto nº 3.931/2001. Se, durante a validade da Ata, for constatada a ocorrência de redução dos preços de mercado em relação aos registrados, o fornecedor será convocado para negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal revogará o respectivo item. Eventual pedido de revisão dos preços deve ser acompanhado da comprovação dos custos, preferencialmente através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente o custo do objeto. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata nas hipóteses previstas no art. 12, inciso I, e art. 13, § 2º, do Decreto n.º 3.931/01. O fornecedor terá seu registro cancelado na ocorrência das seguintes hipóteses: descumprir as condições da presente Ata; recusar-se a assinar o futuro termo de contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese dele se tornar superior aos praticados no mercado; e quando presentes razões de interesse público. Passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão se realizar mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Este instrumento está sendo firmado com amparo nas Leis nº 8.666/93 e n.º **10.520/2002**, nos Decretos **nº 3.931/2001** e **n.º 3.555/2000**, e na Resolução Administrativa **n.º 10/2007** do TRE da Bahia. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 04 de janeiro de 2008.

Desa. Lícia de Castro Laranjeira Carvalho
Presidente do TRE-BA

Sr. Murilo Greenhalgh Carneiro
CPF Nº 344.988.779-34
ABENSUL TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA.-EPP



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD.	PREÇO UNITÁRIO
2.	<p>CENTRAL TELEFÔNICA, com as seguintes características:</p> <p>Central telefônica digital – PABX instalada e programada no local.</p> <p>Alimentação elétrica: Bivolt ou 220VAC – 60 Hz</p> <p>1) Características Físicas Mínimas iniciais:</p> <p>a) 04 troncos analógicos</p> <p>b) 10 ramais analógicos</p> <p>2) Características Físicas Mínimas finais (Expansibilidade) :</p> <p>a) 08 troncos analógicos</p> <p>b) 32 ramais analógicos</p> <p>3) Características mínimas do software:</p> <p>a) Bilhetagem e tarifação por computador – Permite que haja controle instantâneo das ligações executadas por cada telefone, permitindo assim maior controle, esse controle será executado diretamente da sede.</p> <p>b) Captura de chamadas em grupo ou individual – permite capturar ligações que estão tocando em outro ramal</p> <p>c) Desvio – facilidade que desvia a ligação de ramal ocupado transferindo a ligação para outro ramal</p> <p>d) Grupo atendedor – facilidade que permite programar um grupo de ramais para receber chamadas</p> <p>e) Não Perturbe – facilidade que permite o bloqueio do ramal para recebimento de ligações durante um tempo programado</p> <p>f) Recuperar linha de espera – facilidade que permite manter um outro ramal em espera até que desocupe</p> <p>g) Senha – Facilidade que permita que cada ramal tenha uma senha, possibilitando assim que cada servidor tenha um ramal de sua responsabilidade</p> <p>h) Setor de Captura – Permite organizar os ramais em grupos para executar a captura entre os ramais desse grupo.</p> <p>i) Siga-me – Permite que a ligação seja transmitida de um ramal para outro pré programado onde a pessoa se</p>	Unidade	09	4.250,00



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

	<p>encontre.</p> <p>Prazo de garantia mínimo de 12 meses, contados do recebimento definitivo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Local de Instalação, conexão e operação: Fórum Eleitoral de Feira de Santana, de Camaçari, de Alagoinhas e Jequié.• Marca/modelo: Digistar/XT-88			
<p>Empresa vencedora: Abensul Telecomunicações e Informática Ltda.-EPP CNPJ: 00.788.417/0001-60 Endereço: Rua Dona Alzira, 31 – loja 1 – Bairro Sarandi, Porto Alegre-RS, CEP 91.110-010 Telefone: (051) 3013-8266 Fax: (051) 3013-8266 E-mail: abensul@abensul.com.br</p>				